

POLÍTICAS PÚBLICAS NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Public policies on organic food production: challenges and perspectives

Cristiane Souza dos Anjos¹ e Luís Fernando Carvalho Perelló²

RESUMO

A busca por alimentos livres de contaminantes produzidos a partir da agricultura orgânica e agroecológica tem ganhado cada vez mais espaço no mercado consumidor em todo o mundo. A área cultivada passou de 11 milhões de hectares, em 1999, para 50,9 milhões de hectares em 2015, representando crescimento de mais de 460%. Em 2014, o número de produtores orgânicos no mundo era de 2,3 milhões. O Brasil entrou mais recentemente nesse mercado e, apesar de ter implantado um Plano Nacional, em 2013, enfrenta dificuldades para expandir o segmento. Esse trabalho teve como objetivo identificar a evolução de políticas públicas voltadas para a produção de base agroecológica e orgânica de alimentos no Brasil e no Rio Grande do Sul. A revisão pretendia mostrar o comportamento do crédito rural destinado ao setor. O trabalho foi realizado a partir de revisão bibliográfica e consulta à base de dados nacionais e de organismos internacionais, governamentais e privados. Assim como a burocracia, a fraca ou inexistente assistência técnica na elaboração dos projetos de base ecológica e preços considerados elevados cobrados do agricultor em troca de certificação auditada que são fatores que, entre outros, estão interferindo negativamente no acesso ao crédito, dificultando o emprego de recursos que estão disponíveis no sistema bancário estatal.

¹ Engenheira Agrônoma, pós-graduanda do curso de especialização em Gestão da Qualidade para o Meio Ambiente/PUCRS. E-mail: crisanjos@gmail.com

² Professor Luís Fernando Carvalho Perelló, Biólogo, Doutor em Ciências pela Universidade Federal de São Carlos-SP. E-mail: lfperello@yahoo.com.br

Palavras-chave: Agroecologia. Produção Orgânica. Políticas Públicas. Crédito Rural.

ABSTRACT

The search for food free of chemical contaminants produced from organic and agroecological agriculture has gained more and more space in the consumer market in the whole world. The cultivated area increased from 11 million hectares in 1999 to 50.9 million hectares in 2015, representing a growth of more than 460%. By 2014, the number of organic producers in the world was 2.3 million. Brazil has entered this market more recently and despite having implemented a National Plan in 2013, it faces difficulties to expand the segment. The goal of this work is to identify the evolution of public policies aimed at agroecological an organic food production in Brazil and Rio Grande do Sul. The review intended to show characteristics of the rural credit targeted to the sector. The work was carried out with a bibliographical review and with the consultation of national, international, governmental and private organizations databases. Like bureaucracy, the weak or non-existent technical assistance in the elaboration of ecologically-based projects and the high prices charged to the farmer in exchange for audited certification are factors that, among others, are interfering negatively in the access to credit, making it difficult to use resources available in the state banking system..

Keywords: Agroecology. Organic Production. Public Policies. Rural Credit.

Recebido em: 05/04/2019
Aceito para publicação em:
17/12/2020

Correspondência para:
crisanjos84@gmail.com

Introdução

A agricultura de base ecológica e a produção orgânica de alimentos têm avançado cada vez mais em importância em diferentes locais do mundo. A área cultivada com orgânicos no planeta passou de cerca de 11 milhões de hectares em 1999 para 50,9 milhões de hectares, em 2015, o que representa um crescimento de mais de 460% (FiBL, 2017). A maior parte dessas áreas está localizada na Oceania, com 22,8 milhões de hectares. Cerca de 12 milhões de hectares estão na Austrália – país com a maior área de agricultura orgânica do mundo -, sendo grande parte destinada ao cultivo de pastagens para sustentar a pecuária de corte (IFOAM, 2017). Ainda de acordo com dados da Federação Internacional de Movimentos de Agricultura Orgânica (IFOAM, na sigla em inglês), em 2014, o número de produtores orgânicos no mundo era de cerca de 2,3 milhões. Os países com o maior número de produtores que se dedicam ao cultivo de alimentos considerados orgânicos são a Índia, com 650 mil, Uganda com 190 mil e o México, com 169 mil agricultores. Em 2014, haviam 11.084 produtores orgânicos no Brasil (MAPA, 2014) e, em abril de 2018, o cadastro nacional de produtores orgânicos já registrava cerca de 17 mil produtores, significando um aumento de 53% de produtores orgânicos certificados no país (MAPA, 2018).

No cenário brasileiro também houve uma expansão de área cultivada com alimentos orgânicos. De acordo com Vilela et al. (2006), em 1999, a área ocupada era de 269.718 hectares, sendo 116.982 hectares utilizados para pastagens de gado de corte e de leite e os restantes 152.736 hectares destinados ao cultivo de diversos produtos. Em 2016, essa área já atingia 750 mil hectares, representando um aumento de 280% (IFOAM, 2017).

Estimulado, sobretudo, pelo aumento da demanda por alimentos livres de agrotóxicos, o setor cresce a cada ano no Brasil, embora permaneça relativamente marginalizado na pauta de prioridades da política agrícola nacional (SAMBUICHI et al. 2017). Foi a partir dos anos 2.000, devido à pressão de movimentos sociais e seguindo as recomendações de acordos internacionais, que o governo brasileiro começou a apoiar a atividade, criando linhas de crédito específicas e subsidiadas, com foco na agricultura familiar (SAMBUICHI et al. 2017). O crescimento da agricultura de base ecológica e a produção orgânica, no entanto, só apareceram formalmente nas ações do governo federal, em 2013, quando foi lançado o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO I).

A produção orgânica é entendida como aquela na qual são adotadas técnicas de melhor aproveitamento dos recursos naturais e socioeconômicos e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais (IKUTA et. al. 2016). É um sistema de produção que exclui o uso de fertilizantes sintéticos e agrotóxicos, substituídos por adubos orgânicos, rotação de culturas, adubação verde e o controle biológico de pragas e doenças.

Assim, a produção orgânica sustenta-se em princípios e práticas que favorecem o equilíbrio entre o solo, condições climáticas e a planta (PENTEADO, 2001). É compreendida por alguns autores de forma crítica, centrada numa visão minimalista, na medida em que ela é vista apenas pela simples substituição de insumos químicos por orgânicos, não levando em conta a reorganização dos sistemas agrícolas.

Quanto à Agroecologia, podemos defini-la como a *ciência ou disciplina científica* que apresenta uma série de princípios, conceitos e metodologias para estudar, analisar, e avaliar agroecossistemas, com o propósito de permitir a implantação e o desenvolvimento de estilos de agricultura com maiores níveis de sustentabilidade no curto, médio e longo prazo (ALTIERI, 1995). Assim, a Agroecologia proporciona as bases científicas para apoiar o processo de transição a estilos de agricultura sustentável nas suas diversas denominações: ecológica, orgânica, biodinâmica, entre outras (IKUTA et. al. 2016). No âmbito legal, no Brasil a Instrução Normativa nº 7/1999, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA (BRASIL, 2012a) ampliou o conceito de produção orgânica. Além da exclusão dos agrotóxicos, também prevê a eliminação de outros insumos artificiais e tóxicos como os organismos geneticamente modificados ou radiações ionizantes em qualquer fase do processo de produção, armazenamento e de consumo. Ainda, de acordo com a Lei nº10.831, de 23 de dezembro de 2003 (BRASIL, 2003), em seu artigo 2º, considera-se produto da agricultura orgânica ou produto orgânico, seja ele in natura ou

processado, aquele obtido em sistema orgânico de produção agropecuário ou oriundo de processo extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local.

Mundialmente, a busca por alimentos provenientes de sistemas de produção mais sustentáveis, como os orgânicos e agroecológicos, é uma tendência que vem se fortalecendo. Em 2015, o mercado global de alimentos orgânicos certificados foi estimado em 81,6 bilhões de dólares americanos, de acordo com a *Organic Monitor*, empresa de pesquisa de mercado (IFOAM, 2018). Os principais países responsáveis por essa receita são os Estados Unidos, com 35,8 bilhões de dólares em vendas de alimentos orgânicos, seguido pela Alemanha, com 9,5 bilhões de dólares, e a França, com 6,12 bilhões de dólares (IFOAM, 2018). No Brasil, o mercado de produtos orgânicos cresce de 30% a 40% ao ano, tendo movimentado mais de R\$ 3 bilhões, em 2016, segundo dados do projeto *Organics Brasil*, desenvolvido pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – ApexBrasil (ORGANIS, 2017).

A população brasileira tem tido maior acesso à divulgação de alimentação baseada em produtos orgânicos, o que vem contribuindo para aumentar o número de consumidores destes alimentos (BORGUINI et al., 2006). O crescimento do consumo também pode estar relacionado às discussões de segurança e soberania alimentar, pautadas no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN 2012-2015, lançado em 2011, que defende uma alimentação mais saudável, de melhor qualidade e sabor, além da preocupação de preservar o meio ambiente.

Este trabalho teve como objetivo identificar a evolução de políticas públicas voltadas para a produção de base agroecológica e orgânica de alimentos no Brasil e no Rio Grande do Sul. A revisão pretendeu ainda mostrar o comportamento do crédito rural, destinado ao financiamento dessa produção, tanto na esfera federal quanto na estadual.

Metodologia

O trabalho foi realizado a partir de revisão bibliográfica e consulta a base de dados nacionais e de organismos internacionais, estatais e privados. Foram consultados os anuários estatísticos e a matriz de dados do crédito rural, de 1999 a 2018, e a Matriz de Dados de Crédito do Banco Central do Brasil. As informações sobre produção agrícola foram extraídas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e os dados relativos à agricultura familiar foram obtidos nos sítios eletrônicos da Secretaria da Agricultura Familiar (ex-Ministério do Desenvolvimento Agrário) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Também foram consultadas as bases de dados do *Research Institute of Organic Agriculture*, com sede na Suíça, a partir do anuário “O Mundo da Agricultura Orgânica”. As informações referentes ao crédito rural, no Estado do Rio Grande do Sul, foram obtidas através de banco de dados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul) e do Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (SICOR), do Banco Central do Brasil.

Resultados e discussão

Importância da Agricultura Familiar na produção de alimentos

Segundo a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO, 2014), nove em cada dez propriedades agrícolas mundiais - 570 milhões -, são geridas por famílias, que produzem cerca de 80% dos alimentos no mundo, fazendo com que a agricultura familiar seja a forma mais predominante de agricultura e, conseqüentemente, um potencial e crucial agente de mudança para alcançar a segurança alimentar.

O Brasil reúne cerca de 4,4 milhões de estabelecimentos da agricultura familiar, o que representa 84,4% do total dos estabelecimentos agropecuários do país (IBGE, 2006). Segundo o Censo Agropecuário de 2006, a agricultura familiar constitui a base econômica de 90% dos municípios brasileiros, com até 20 mil habitantes, e responde por 35% do produto interno bruto nacional e absorve 40% da população economicamente ativa do país.

O setor produz 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz e 21% do trigo do Brasil. Na pecuária, é responsável por 60% da produção de leite, além de 59% do rebanho suíno, 50% das aves e 30% dos bovinos do país. Esta atividade também emprega 74% das pessoas

ocupadas no campo de tal forma que a cada dez postos de trabalho no meio rural, sete são de agricultores familiares (IBGE, 2006).

A importância econômica vincula-se ao abastecimento do mercado interno e ao controle da inflação dos alimentos consumidos no país. Mais de 50% dos alimentos da cesta básica têm origem na agricultura familiar. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) do Brasil, 70% dos alimentos que chegam à mesa da população são produzidos pela agricultura familiar, que a torna responsável por garantir a segurança alimentar e desempenhar importante papel na erradicação da fome. No Rio Grande do Sul, das 441.467 propriedades rurais, 378.546 ou 85,7% são da agricultura familiar. No quesito área total ocupada, abrangem 31% do território gaúcho, ou seja, 6.171.622 hectares (IBGE, 2006).

Evolução da Produção Orgânica e Agroecológica

A produção orgânica no Brasil alcança em torno de 750 mil hectares, sendo que a região Sudeste é a que reúne a maior área produtiva, com cerca de 333 mil hectares, seguida das regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste e Sul, essa última, com 37,6 mil hectares (MAPA, 2015). A adesão dos agricultores brasileiros ao mercado de orgânicos cresceu 51,7%, de janeiro de 2014 a janeiro de 2015. A maior região produtora, em número de agricultores, é a Nordeste, seguida das regiões Sul e Sudeste. No Rio Grande do Sul, muitos agricultores familiares converteram seus sistemas produtivos para sistemas orgânicos de produção, sendo que a produção orgânica é praticada numa área que ultrapassa os 10 mil hectares e abrange 188 municípios (38% dos municípios gaúchos). São mais de 1,9 mil famílias de “produtores orgânicos” certificados (MAPA, 2018). As regiões Nordeste e Centro-Sul do estado concentram o maior número de produtores orgânicos no Rio Grande do Sul. Os municípios de Viamão, Nova Santa Rita e Eldorado do Sul, localizados na região metropolitana de Porto Alegre, abrigam o maior número de produtores orgânicos certificados, seguidos pelos municípios de Três Cachoeiras (Litoral) e São Gabriel (Campanha). Já a região da Serra é a que possui o maior número de municípios, com produção orgânica certificada (Figura 3).

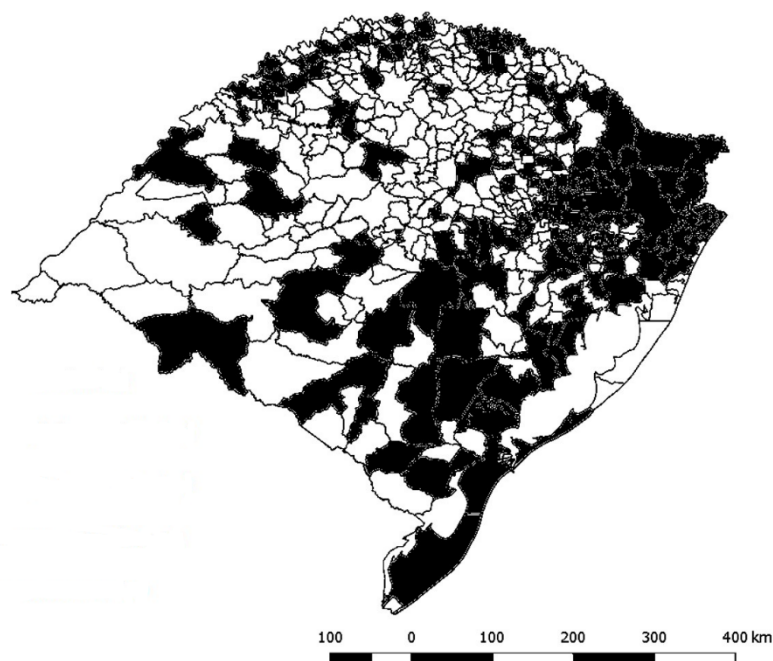


FIGURA 3. Distribuição dos produtores orgânicos certificados no Rio Grande do Sul. **FONTE:** Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2018)

Com base nos dados levantados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2018), observa-se que grande parte dos produtores orgânicos se concentra nas regiões metropolitanas de Porto Alegre, Serra e Litoral. Essas regiões são formadas, em sua maioria, por pequenas propriedades rurais que se caracterizam pela produção diversificada de alimentos. Mais de 220 espécies vegetais são cultivadas

em sistemas de produção orgânica no estado, o que contribui para a conservação da agrobiodiversidade e do ambiente. Entre as 10 espécies mais cultivadas, destacam-se cebola, uva, tomate, cenoura, beterraba, feijão, banana, batata doce, arroz e laranja (MAPA, 2018).

Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO)

Embora linhas de crédito já existissem desde 2003, com a finalidade de atender a produção de alimentos orgânicos, precisaram se passar dez anos para que surgisse um Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO I) 2013-2015 no país. O Plano foi elaborado na Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO), atendendo o Decreto no 7.794/2012 (BRASIL, 2012b). A CNAPO foi um órgão de composição paritária de representantes do governo federal e da sociedade, extinto pelo Governo Federal através do Decreto nº 9.784, de 7 de maio de 2019. O objetivo principal do Plano foi programar e implementar ações indutoras da transição para a produção orgânica, visando possibilitar à população a melhoria de qualidade de vida, por meio da ampliação da oferta e do consumo de alimentos saudáveis no período de vigência do plano, de 2013 a 2015. Também pretendeu interferir no manejo sustentável dos recursos naturais.

O PLANAPO I foi estruturado em seis objetivos e, para cada objetivo, foram estabelecidas 79 estratégias, 14 metas e 125 iniciativas. Os recursos não reembolsáveis (aqueles que os tomadores não precisam pagar o investimento) foram orçados em R\$ 1,8 bilhão (destinados a ações de inclusão produtiva e estruturação de empreendimentos coletivos para povos indígenas e comunidades tradicionais extrativistas), acrescidos de R\$ 7 bilhões reembolsáveis, disponibilizados em crédito rural.

Dentre os avanços trazidos pelo PLANAPO e propagandeados pelo governo, aparecem o fortalecimento da agricultura familiar orgânica, através dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e o acesso à certificação de produção orgânica, que atualmente já reúne 80% dos produtores no Brasil (MAPA, 2016).

Com relação ao uso sustentável dos recursos naturais, destaca-se o apoio à conservação, multiplicação, disponibilização, distribuição e comercialização de sementes e mudas crioulas, varietais ou locais, com execução de R\$ 10,2 milhões. Também integrou-se ao PLANAPO o *Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais* (Programa Cisternas), com o objetivo de promover o acesso à água destinada à produção de alimentos e criação de animais para famílias rurais de baixa renda, residentes na região do Semiárido. Nesse território, foram implantadas 143.136 unidades de tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos. Nos três anos de execução do PLANAPO o investimento total gerado foi de R\$ 1,43 bilhão (MAPA, 2013).

Para a juventude rural, o PLANAPO articulou e executou ações de ensino formal, por meio do PRONATEC, e informal, através do Programa de Formação Agroecológica e Cidadã, beneficiando 6.240 jovens em cursos técnicos com enfoque agroecológico. As políticas de compra institucional também tiveram um bom desempenho na aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos. Somados os Programas de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), alcançaram um volume de recursos da ordem de R\$ 241 milhões (SAMBUICHI et al. 2017a).

A evolução do número de agricultores cadastrados no MAPA como orgânicos também pode ser um indicativo dos resultados do PLANAPO. Em dezembro de 2012, esse número era de 5.934, mas, em abril de 2018, já tinha aumentado para 16.587, sendo que cerca de dois mil cadastrados no Rio Grande do Sul. (FONSECA et al. 2015; MAPA, 2018).

Plano Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (PLEAPO)

Na mesma linha das iniciativas federais, em 2014, o Rio Grande do Sul lançou a primeira medida voltada à Agroecologia e à produção orgânica, com a implantação do Plano Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (PLEAPO/RS) – lei 14.486/2014 - (IKUTA et. al. 2016). O plano estadual, também conhecido como programa Rio Grande Agroecológico, prevê projetos e ações a serem executadas entre 2016 a 2019. O Programa se propõe também a incentivar o protagonismo de jovens e mulheres na produção de base ecológica, estimulando a troca de sementes crioulas e fiscalizando o uso de agrotóxicos no entorno das propriedades onde são cultivados alimentos livres de venenos (IKUTA et. al. 2016). O PLEAPO/RS é composto por quatro diretrizes, 11 objetivos, 49 estratégias e ações de 24 órgãos estaduais e federais que integram o seu comitê gestor.

O crédito rural na produção agropecuária no Brasil

No Brasil, a política de crédito rural foi institucionalizada na década de 1960, com o objetivo de promover a modernização tecnológica da agropecuária (KAGEYAMA et al., 1990). Desde então, a quantidade de recursos financeiros que o Brasil disponibiliza para o agronegócio, via Sistema Nacional de Crédito Rural, aumenta a cada ano. Em 2007, foram contratados cerca de 51 bilhões de reais, e esse montante passou de 164 bilhões de reais em 2017, representando um crescimento superior a 200% em dez anos (Figura 2).

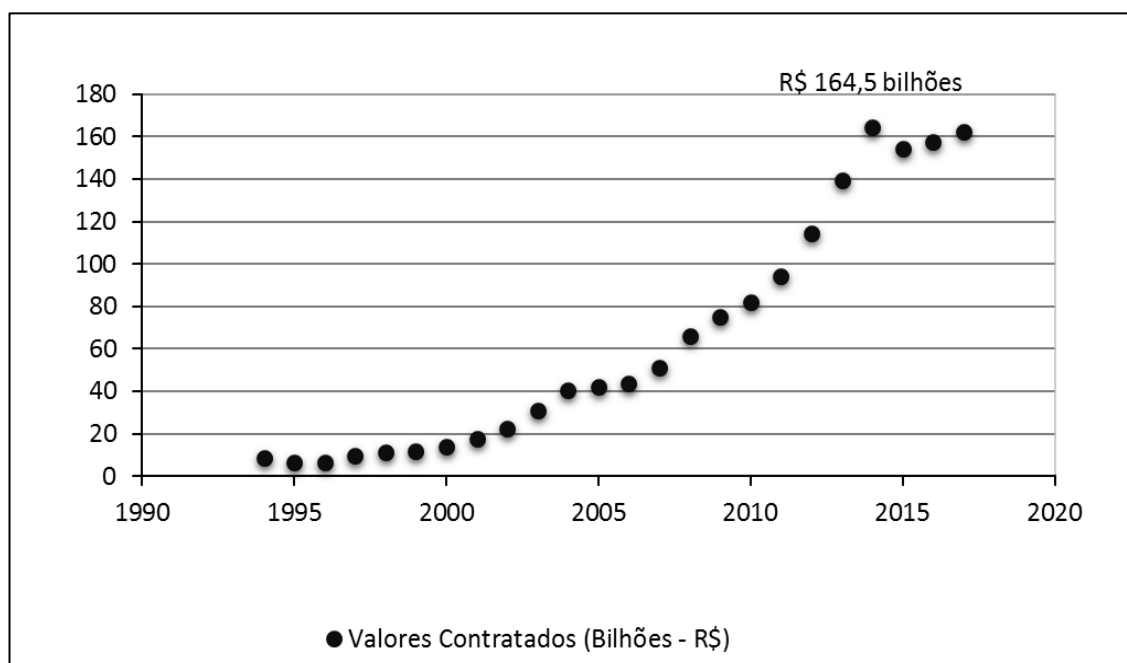


FIGURA 2. Valores contratados com recursos de crédito rural no Brasil **Fonte:** Banco Central do Brasil, (BCB, 2018 – 2018a – 2018b).

As linhas de crédito voltadas para a agricultura familiar chamadas de verde, e direcionadas à produção de alimentos agroecológicos e orgânicos, surgiram em 2003, oito anos depois da criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Três anos mais tarde (ano agrícola de 2005/2006), foi criada a linha Pronaf Agroecologia, com o objetivo de financiar a implantação e manutenção de sistemas agroecológicos de produção para agricultores familiares (AQUINO et al. 2017).

Já para a agricultura empresarial, em 2010, foi criado o Programa ABC (Agricultura de Baixo Carbono). A iniciativa não tinha como alvo financiar a produção de alimento orgânico, propriamente dito, mas organizar a adoção de tecnologias de produção sustentável. Tratou-se de uma linha de financiamento rural, instituída para executar as metas do Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura, com vigência até 2020. Com isso, o Brasil respondia aos compromissos de redução de emissão de Gases de Efeito Estufa no setor agropecuário (OBSERVATÓRIO ABC, 2017). Ainda que não se tratasse de uma iniciativa voltada para a produção de alimentos orgânicos, fazia chegar às grandes propriedades a discussão sobre sustentabilidade, até então resumida às pequenas propriedades.

O Financiamento da produção orgânica

Conforme o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), existem, no Brasil, 5.072.152 de estabelecimentos rurais produtivos. Em 2016, 2.194.916 operações de crédito rural foram contratadas, e 784.228 estabelecimentos declararam ter acessado algum tipo de financiamento. O mesmo Censo relaciona 68.716 estabelecimentos voltados para a agricultura orgânica, ou 1,35% do total de produtores rurais do Brasil.

Levando em consideração o número de estabelecimentos que se declararam comprometidos com a produção orgânica de alimentos, constata-se que uma inexpressiva parcela acessou financiamento rural em 2016: 1,03% do total de estabelecimentos de produção orgânica e, em 2017, nem este percentual foi atingido: 0,94%.

Pelo menos 4.262.783 estabelecimentos rurais são gerenciados por agricultores familiares (IBGE, 2017). Desses, 319.818 recorreram ao crédito via o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Ou seja, somente 7,5% dos estabelecimentos da agricultura familiar já utilizaram recursos de instituições financeiras. Os números mostram que, apesar dos recursos disponibilizados pelo governo para aplicação no crédito rural aumentarem a cada ano, a maioria dos agricultores, principalmente os familiares, não utilizam desta política pública para o fomento da produção.

No caso dos agricultores orgânicos certificados no estado do Rio Grande do Sul, conforme o Sistema de Operações de Crédito Rural (Sicor) do Banco Central, dos 1.930 agricultores, apenas 877 tomaram dinheiro através do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), entre 2013 a 2018. Desses, apenas 142 financiaram empreendimentos voltados para a produção orgânica/agroecológica. O restante, financiou em outros sistemas de produção, como o convencional e, até mesmo, transgênicos.

Uma das instituições integrantes do comitê gestor do PLEAPO é o Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL), cujo papel é divulgar as linhas de crédito voltadas para o segmento da Agroecologia e proporcionar o financiamento de agricultores orgânicos através do crédito rural. O banco também promove a distribuição de sementes agroecológicas (sementes livres e certificadas de ausência de aditivos químicos) de hortaliças, plantas ornamentais, forrageiras e cereais. Há, também, o estímulo às oportunidades de negócios em novos mercados alinhados com a sustentabilidade. A distribuição de sementes agroecológicas incentiva a autonomia do agricultor quanto à produção de suas próprias sementes, livre de venenos e adaptadas às condições climáticas e geográficas do local de plantio. O BANRISUL, através do Programa Sementes, uma iniciativa criada em 2008, realiza a distribuição de sementes certificadas, fomentando a produção e as economias rurais locais (BANRISUL, 2018).

Com relação à contratação de operações de crédito rural (custeio e investimento) para agricultores em transição agroecológica e/ou orgânicos, para o biênio 2016/2017, o BANRISUL tinha como meta contratar 50 operações (IKUTA et. al. 2016), porém, apenas 19 contratos de custeio/investimento foram firmados (BCR, 2018a). Os resultados obtidos pelo banco gaúcho refletem a realidade que ocorre no Brasil, no que se refere aos financiamentos rurais para o setor orgânico/agroecológico. De modo geral, a contratação de operações nos sistemas de produção agroecológico/orgânico possui representatividade muito pequena em relação aos sistemas de produção convencional/transgênicos. Percentualmente, os sistemas orgânico e agroecológico não alcançaram 0,5% do total de operações contratadas no biênio 2016/2017 (Tabela 1).

Tabela 1. Número de operações contratadas com recursos do crédito rural no Brasil nos diferentes sistemas de produção.

Sistema de Produção	2016	% em relação ao total de operações	2017	% em relação ao total de operações
Agroecológico	48	0,002	111	0,01
Orgânico	664	0,03	533	0,03
Transgênico	219.465	9,998	213.859	12,96
Convencional	355.165	16,18	336.212	20,38
Outros**	1.619.574	73,79	1.098.987	66,62
Total de Operações	2.194.916	100,0	1.649.702	100,0

****comercialização, industrialização**

Fonte: Banco Central do Brasil, 2018 (BCB, 2018 – 2018a – 2018b)

O Sistema Nacional de Crédito Rural foi pensado, historicamente, para atender as médias e grandes propriedades rurais, emprestando dinheiro para modernizar ou financiar plantios, colheitas e armazenamento, tudo a juros muito baixos, quando comparados com aqueles praticados no mercado para atender outras finalidades.

Apesar de o crédito rural estar instituído no Brasil há quase 70 anos, os recursos destinados a atender o agricultor familiar e, mais pontualmente, a produção de alimentos agroecológicos e orgânicos, ainda não completou duas décadas. O que podemos chamar de uma política pública mais formal, voltada para o fomento da produção de alimentos orgânicos no Brasil e no Rio Grande do Sul, são programas surgidos em 2013 e 2014, o PLANAPO I e o PLEAPO/RS, respectivamente.

Em 2015, a área de cultivo de alimentos orgânicos no Brasil não passava de 750 mil hectares (FIGURA 1). Esse número pode parecer elevado, porém, mostra-se pequeno, quando comparado com o 1,1 milhão de hectares dedicado ao cultivo do arroz, apenas no Rio Grande do Sul, ou com a área de 5,6 milhões de hectares destinada ao cultivo da soja, na safra 2017/2018, também no RS (EMBRAPA, 2017). Considerando que o Brasil possui cerca de 64 milhões de hectares com ocupação agrícola (EMBRAPA, 2017), a área destinada para o cultivo de orgânicos representa uma fatia de 1,1% do total da terra agrícola.

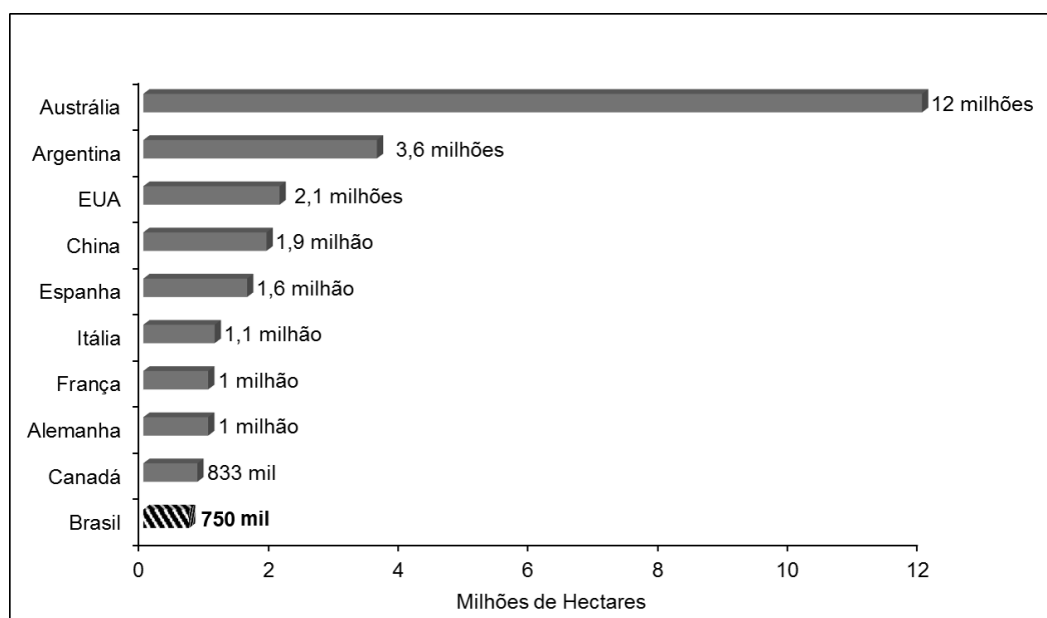


FIGURA 1. Países e suas respectivas áreas dedicadas à agricultura orgânica. FONTE: IFOAM – (2017).

Mesmo com números que ainda não impressionam em termos de área cultivada, a adesão de agricultores ao mercado de orgânicos segue evoluindo. O aumento de quase 52% de 2014 para 2015 no número de produtores que se voltam para a produção de alimentos orgânicos atesta essa tendência. Esses produtores se concentram, primeiramente, na região Nordeste, seguidos pelos da região Sul e Sudeste (MAPA, 2015). Um aspecto interessante é que, apesar da área cultivada no Rio Grande do Sul ficar em torno de 10 mil hectares, a abrangência espacial pode ser considerada expressiva, já que quase 40% dos municípios abrigam as 1,9 mil famílias certificadas na produção orgânica. Tendo em vista que o maior mercado consumidor é a capital do estado, os três municípios que se destacam nessa produção se localizam na Grande Porto Alegre: Viamão, Nova Santa Rita e Eldorado do Sul (IKUTA et. al. 2016).

Mas, se o Brasil precisou de quase duas décadas para garantir recursos a uma produção de alimentos mais saudáveis, e apenas em 2013 surgiu, de fato, uma iniciativa que pode ser entendida como política pública voltada à produção de alimentos orgânicos, no Rio Grande do Sul isto se deu ainda mais tarde. Foi apenas em 2014, quando foi publicada a Lei 14.486, que instituiu a Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica, criando o Plano Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica, o PLEAPO/RS.

Um dos aspectos importantes do PLANAPO, e que lhe deu características mais sólidas de uma política pública foi o fato de, juntamente com os recursos, fortalecer a agricultura familiar, a Assistência Técnica e Extensão Rural e o acesso à certificação da produção orgânica, hoje uma exigência para que o produtor de alimento orgânico acesse os mercados mais formais.

No âmbito do Plano Estadual, a variante que pode ser considerada um aprimoramento, em relação ao Plano Nacional, foi o fato de incentivar o protagonismo de jovens e mulheres na produção de base ecológica, estimulando a troca de sementes crioulas e fiscalizando o uso de agrotóxicos no entorno das propriedades onde são cultivados alimentos livres de venenos. Essa iniciativa pode ser considerada como de importância destacada, no sentido de ajudar o jovem a permanecer nas atividades do setor primário.

Não obstante, chama a atenção o fator acesso ao crédito. A contratação de operações nos sistemas de produção agroecológico/orgânico possui representatividade muito pequena em relação aos sistemas de produção convencional/transgênicos. O fato dos sistemas orgânico e agroecológico não terem alcançado 0,5% do total de operações contratadas no biênio 2016/2017 é motivo para que os agentes financeiros se debruçam sobre esses dados. Talvez, aí, possa estar um fator limitante importante e que pode estar contendo a expansão do sistema. Não se pode esquecer que, para fazer o alimento orgânico chegar nas grandes cidades, é preciso ter escala de produção, e isso, muitas vezes, o produtor não consegue com autofinanciamento. Nesse caso, é preciso buscar o dinheiro do crédito rural.

No Rio Grande do Sul, esse cenário também se repete, na medida em que o BANRISUL não conseguiu contratar 20 operações de custeio, quando a meta para o biênio 2016/2017 era ter fechado 50 contratos. Um dos motivos que podem contribuir para um modesto avanço no acesso às linhas de financiamento da produção agroecológica e orgânica de alimentos é a falta de tradição das instituições financeiras, especialmente as privadas, em operar com esse tipo de crédito. De modo geral, o pouco entendimento sobre as especificidades e as vantagens socioambientais da Agroecologia e da agricultura orgânica tem resultado em práticas excessivamente burocráticas para a liberação do crédito.

A falta de uma ampla divulgação, talvez, por parte das instituições financeiras e de conhecimento por parte dos agricultores sobre as linhas de crédito, também possa contribuir para esta realidade. Outro ponto a ponderar é a fraca ou inexistente assistência técnica na elaboração dos projetos de base ecológica, carecendo de elementos básicos, como planilhas de orçamentos e custos. Os preços considerados elevados, cobrados do agricultor em troca de certificação auditada, também deve integrar a lista dos aspectos que dificultam o acesso ao dinheiro.

Há, ainda, o fato – já identificado pelos bancos – no qual o agricultor contrata o crédito como se fosse fazer uma produção convencional, mas usa o dinheiro para fazer o seu sistema agroecológico ou orgânico, já que para os financiamentos de produção orgânica e agroecológica, além da documentação básica, são adicionadas outras exigências. Nos projetos de conversão do sistema convencional para o orgânico, por exemplo, exige-se a declaração de acompanhamento do projeto emitido pela certificadora, além do ingresso do agricultor no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. Somam-se a isso, ainda, a obrigatoriedade do técnico que assina o projeto comprovar seu credenciamento no Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural – SIATER - da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), exigência conforme Portaria nº 38, de 4 de julho de 2014, que disciplina sobre os planos simplificados ou projetos técnicos de crédito para o financiamento de sistemas de base agroecológica ou para transição agroecológica no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Embora as condições de juros das linhas de custeio e investimento para o PRONAF nos sistemas de produção orgânico/agroecológico estejam entre as mais atrativas do mercado, praticados a taxa de 2,5% ao ano (em valores de setembro de 2018), ocorre um entrave na contratação dessas operações, devido à exigência de garantias, principalmente as hipotecárias. Na maioria das vezes, o agricultor familiar não possui bens passíveis de serem apresentados em garantia.

Com a reforma administrativa operada no atual governo federal, através do Decreto Nº 9.759, de 11 de abril de 2019 (BRASIL,2019) , observamos, nos últimos meses, o desmonte das políticas públicas voltadas para o setor agroecológico, como por exemplo, a extinção da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção

Orgânica (CNAPO), colegiados responsáveis, respectivamente, pela gestão e controle social das políticas públicas existentes para a produção agroecológica no Brasil.

Com isso, a Política Nacional de Agroecologia (PNAPO), embora não tenha sido extinta na sua íntegra, na prática, perdeu forças, com a extinção da sua estrutura de gestão. O que existe hoje são ações pontuais e isoladas. O que antes tínhamos como uma política nacional, atualmente, constitui-se em um conjunto de ações totalmente dispersas nos ministérios, e com orçamentos que têm sido sistematicamente reduzidos, desde 2016, sendo que algumas ações tiveram orçamento zerado.

Considerações Finais

Podemos constatar, com base nos dados apresentados que, para promover o aumento do número de contratações de operações de crédito rural voltadas para a produção orgânica, elemento que pode ser decisivo para alavancar a produção e oferta de alimento mais saudável, é preciso um aprimoramento nas políticas públicas vigentes, especialmente no que se refere ao financiamento da atividade. Agricultores que se ocupam da produção de alimentos sem agrotóxicos integram um grupo cujo perfil precisa ser levado em consideração no planejamento das políticas governamentais de apoio à atividade. Tratam-se de agricultores familiares, que trabalham em áreas pequenas, que não acessam com facilidade os meios bancários e que nem sempre contam com garantias creditícias.

É até fácil de entender que instituições financeiras privadas não queiram ingressar num segmento que não lhes garanta cobrança de juros nos patamares das demais operações, mas, as instituições estatais devem empreender esforços no sentido de flexibilizar o acesso ao crédito, não somente através de uma divulgação mais efetiva dos serviços, mas, também, na desburocratização do processo de financiamentos da produção. Talvez, envolvendo outros entes, como prefeituras, por exemplo, que poderiam se tornar importantes entes consumidores, adquirindo produtos a serem empregados na merenda escolar.

Além disso, a criação de uma identidade própria para a divulgação das linhas de crédito auxiliaria na divulgação do segmento orgânico/agroecológico, podendo promover um incremento substancial nos números do setor.

Por fim, cabe aos agricultores atuarem ativamente para que as políticas públicas voltadas para a produção orgânica sejam cada vez mais fortalecidas e o acesso ao crédito seja facilitado e que a população em geral se mobilize, exigindo alimentos produzidos com responsabilidade social, respeito ao meio ambiente e livre de agrotóxicos, sabidamente nocivos à saúde. Além disso, é imprescindível a mobilização da sociedade pela retomada das políticas públicas voltadas para o setor agroecológico, pressionando municípios, estados e governo federal, para que não ocorra o enfraquecimento e desmonte das políticas existentes para o segmento da agricultura agroecológica.

Conclusões

A CCP, as bactérias heterotróficas mesófilas totais e os fungos totais mostraram-se sensíveis a sazonalidades entre as estações seca e chuvosa. Houve correlação positiva entre zona de aeração da CCP, com matéria orgânica e umidade do solo. Foi constatado que não houve diferença significativa entre a qualidade do solo do SAF controle e o SAF manejado, no período estudado, para todos os indicadores analisados. Dessa forma, a intensidade do manejo aplicado no SAF não foi suficiente para causar mudanças significativas na qualidade do solo, durante o período avaliado.

Referências Bibliográficas

- ALTIERI, M. A. **Entrevista. Agricultura sustentável**, Jaguariúna, v. 2, n.2, p. 5-11, 1995
- AQUINO, J. R. et al. **O Financiamento Público da Produção Agroecológica e Orgânica no Brasil: Inovação Institucional, Obstáculos e Desafios. Capítulo 6, 199p-227p - A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil: Uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável** – Brasília. Ipea, 2017. 463 p. Disponível em: http://www.agroecologia.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Politica-nacional_WEB.PDF
- BANRISUL – **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre. 2018. Disponível em: https://www.banri-sul.com.br/bob/link/bobw00hn_promocao.aspx?secao_id=2398
- BCB – Banco Central do Brasil. **Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro**. Brasília. 2018.

- BCB – Banco Central do Brasil. **Matriz de Dados do Crédito Rural - MDCR**. Brasília. 2018a. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/MICRRURAL/>
- BCB – Banco Central do Brasil. **Anuário estatístico do crédito rural (Até 2012)**. Brasília. 2018b. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/?RELRURAL>
- BORGUINI, R. G. et al. **Alimentos Orgânicos: Qualidade Nutritiva e Segurança do Alimento**. *Revista Segurança Alimentar e Nutricional*, Campinas, 13(2): 64-75, 2006
- BRASIL. **Instrução Normativa Nº 007, de 17 de maio de 1999 - Dispõe sobre normas para a produção de produtos orgânicos vegetais e animais**. Presidência da República. Brasília. 2012a.
- BRASIL. **Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências**. Presidência da República. Brasília. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/10.831.htm#:~:text=LEI%20No%2010.831%2C%20DE%2023%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202003.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20agricultura%20org%C3%A2nica,Art.
- BRASIL. **Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica**. Presidência da República. Brasília, p. 4, 21 ago. 2012b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm#:~:text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,de%202003%2C%20e%20no%20art.
- BRASIL. **Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para coletados da administração pública federal**. Presidência da República. Brasília, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9759.htm
- EMBRAPA. **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**. Brasília. 2017. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/30972114/nasa-confirma-dados-da-embrapa-sobre-area-plantada-no-brasil>
- FiBL – **Research Institute of Organic Agriculture**. 2017. Disponível em <https://www.fibl.org/en/homepage.html>. Acessado em 02/05/2018.
- FONSECA, M. F. A. C. et al. Planapo: oportunidades e desafios no Rio de Janeiro. **Cadernos de Agroecologia**, v. 10, n. 3. 2015.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2006**. Rio de Janeiro. 2006. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/51/agro_2006.pdf
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2017**. Rio de Janeiro. 2017. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/resultados-censo-agro-2017/resultados-preliminares.html>
- IFOAM - **International Federation of Organic Agriculture Movements**, 2018. Disponível em: <https://www.ifoam.bio/>
- IKUTA, A. R. Y. et al. Rio Grande Agroecológico – **Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica 2016-2019. Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo**. Porto Alegre, 2016. 212p. Disponível em: <https://sema.rs.gov.br/upload/arquivos/201804/11112219-pleapo.pdf>
- KAGEYAMA, A. et al. **O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais**. In: DELGADO, Guilherme Costa et al. (orgs.), *Agricultura e políticas públicas*. Brasília, IPEA, (Série IPEA, 127), 1990, p. 113-223.
- MAPA. Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. **Brasil Agroecológico: Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO**. Brasília. 2013.
- MAPA. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**. Brasília. 2014
- MAPA. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**. Brasília. 2015. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20170120103906/http://agricultura.gov.br/comunicacao/noticias/2015/03/numero-de-produtores-organicos-cresce-51porcento-em-um-ano>
- MAPA. **Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Relatório de Balanço 2013-2015**. Brasília. 2016.
- MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. **Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos**. Brasília. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>
- OBSERVATÓRIO ABC - **Impactos econômicos e ambientais do Plano ABC**. FGV. São Paulo, 2017. Disponível em: <http://observatorioabc.com.br/publicacoes/>
- ORGANIS – **Conselho Brasileiro da Produção Orgânica Sustentável**, 2017. Disponível em: <https://organis.org.br/>
- PENTEADO, S. R. **Agricultura orgânica - Piracicaba: ESALQ - Divisão de Biblioteca e Documentação**, 2001. 41 p.
- SAMBUICHI, R. H. et al. **Análise da Concepção da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Capítulo 4, 117p-145p - A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil: Uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável** – Brasília. Ipea, 2017. 463 p. Disponível em: http://www.agroecologia.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Politica-nacional_WEB.PDF
- SAMBUICHI, R. H. et al. **Avaliação da Execução do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica 2013-2015. Capítulo 5, 147p-193p - A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil: Uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável** – Brasília. Ipea, 2017a. 463 p. Disponível em: http://www.agroecologia.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Politica-nacional_WEB.PDF

VILELA, N. J. et al. **Evolução e cadeia produtiva da agricultura orgânica**. Brasília: Embrapa Hortaliças, 2006. 8 p (Embrapa Hortaliças, Circular Técnica 45)